



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 564, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença para capacitação à servidora GENÉSIA DA SILVA,
Técnica em Contabilidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013394/2021-08, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora GENÉSIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, pelo período de 20/09/2021 a 19/10/2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 564/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 01 de Setembro de 2021.